



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 104/2024

**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, os art. 5º, §2º e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

**Considerando** as disposições contidas no art. 148 da Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2020, que assim dispõe: “O dia do servidor público será 28 de outubro, sendo comemorado sempre na última sexta-feira do mês de outubro.”

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica decretado e transferido o Ponto Facultativo do dia **28/10/2024 (segunda-feira)**, nos termos da Lei Complementar nº 018/2020, para o dia **25/10/2024 (sexta-feira)**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 21 de outubro de 2024.

  
**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
Presidente

  
**ESDRAS FERREIRA CHAVES**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Ato: Decreto (X)	Portaria ( )
Licitação: Carta Convite ( )	Concorrência ( )
Resolução ( )	Tomada de Preço ( )
Dispensa de Licitação ( )	Em pauta ( )
Outros: <i>Atue em 21/10/2024</i>	
<i>Esdras Ferreira Chaves</i>	
Resposta	